



Número: **0809148-36.2020.8.15.0251**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Patos**

Última distribuição : **06/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
A. O. M. D. S. (AUTOR)	YURE PEREIRA GOMES (ADVOGADO)
IVONEIDE OLIVEIRA MONTEIRO (AUTOR)	YURE PEREIRA GOMES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MARCELO NUNES ALVES DE SOUSA registrado(a) civilmente como MARCELO NUNES ALVES DE SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)	
FERNANDO TADEU VIEIRA JUCA JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
91912 237	11/06/2024 11:00	Petição	Petição
91912 240	11/06/2024 11:00	2823038_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
91912 241	11/06/2024 11:00	2823038_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
91912 242	11/06/2024 11:00	2823038_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 1 mês
Valor Nominal	R\$ 7.762,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2020 a Abril/2024
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	13/07/2021 a 31/05/2024
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1461 dias	1,289289
Percentual correspondente	1461 dias	28,928880 %
Valor corrigido para 01/04/2024	(=)	R\$ 10.008,10
Juros(1053 dias-34,00000%)	(+)	R\$ 3.402,76
Sub Total	(=)	R\$ 13.410,86
Honorários (10%)	(+)	R\$ 1.341,09
Valor total	(=)	R\$ 14.751,95





			Nº DA CONTA JUDICIAL		
			4500134336221		
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		31/05/2024		151	ESTADUAL
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL
31/05/2024		2823038	0809148-36.2020.815.0251		TRIBUNAL DE JUSTICA
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PATOS		04 VARA MISTA		RÉU	14751,95
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
				Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ALEJANDRO OTAVIANO MONTEIRO DE SOUSA				Física	14004083427
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
22068E69FE2E7963					





EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS/PB

Processo: 0809148-36.2020.8.15.0251

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEJANDRO OTAVIANO MONTEIRO DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 14.751,95 (CATORZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Patos, 07 de junho de 2024

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

